



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 676 | 15 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00

DECRETO EXECUTIVO Nº 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. José Nelson Martins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 91, inciso VII e em conformidade com o Decreto Executivo nº 03 de 03 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais o dia 20 de fevereiro de 2023 em período integral, e, o dia 22 de fevereiro de 2023 até as 12:00 horas em virtude do Carnaval.

Art. 2º - Caberá aos chefes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turvolândia, 06 de fevereiro de 2023.


José Nelson Martins
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial
do município nos termos
da Lei Municipal nº 915 de
09/05/2010, em 06/02/23.

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000 – Tel (35) 3242.1161
e-mail: prefeituraturvolandia@outlook.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS **REUNIÕES ORDINÁRIAS** TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019